



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Antonio Carlos Mendes Thame

**REQUERIMENTO N°                   , 2017**  
(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer inclusão na Ordem do Dia do PL 62/2003.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia, o **Projeto de Lei nº 62/2003**, de minha autoria, que acrescenta o inciso XVI-A ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

**JUSTIFICATIVA**

Nossa proposição pretende inibir qualquer forma de inclusão do consumidor em contrato de constituição de sociedade comercial, especialmente nas denominadas “Sociedades em Conta de Participação.

Não se coaduna com os princípios de proteção ao consumidor qualquer prática comercial disfarçada ou ardilosa que deixe o consumidor desprotegido e exposto aos riscos de uma sociedade comercial qualquer, quando ele sequer foi devidamente alertado sobre essa proposta.

Sala de Sessões, 27 de março de 2017.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame